

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor requisitado PAULO ROBERTO PINTO ROCHA, matrícula 30990749, para ocupar a função comissionada, FC-1, de Assistente I da 63ª Zona Eleitoral de São João Batista /MA, bem como designá-lo Substituto Permanente da Chefia de Cartório da 63ª Zona Eleitoral de São João Batista/MA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09/07/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 29/07/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2225089 e o código CRC A1DA2709.

PORTARIA Nº 1212/2024 TRE-MA/PR/ASESP

Dispõe sobre a apresentação e julgamento das contas de campanha dos candidatos (as) eleitos (as) e seus suplentes nas Eleições 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Resolução TRE/MA nº 9.850, de 8 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Recomendar, para fins de cumprimento do prazo estabelecido no art. 29 da Lei nº 9.504 /1997, que sejam apreciadas e julgadas, com prioridade, as contas de apenas 1 (um) suplente, nos casos em que o partido e/ou federação eleja apenas 1 (um) candidato (a) e de 2 (dois) suplentes, nos casos em que o partido e/ou federação eleja 2 (dois) ou mais candidatos (as) nas eleições proporcionais de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís - MA, *data certificada no sistema*.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 1232/2024 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 11066-31.2024.6.27.8002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora requisitada para este Tribunal, na forma a seguir discriminada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS
30991007	ANA CAROLINE RIBEIRO DE ABREU	Assistente em Administração (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA)	2ª Zona Eleitoral - São Luís/MA	25/7 /2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente